



Projeto de Lei nº 49/2021

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO – PLE Nº 29/2021

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PORECATU QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à Judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar por venda, mediante concorrência pública, por preço não inferior ao das respectivas avaliações em apenso, os imóveis de sua propriedade, constituído da seguinte **MATRÍCULA 958**, cuja cópia anexa.

Artigo 2º - Para a venda dos imóveis referidos no artigo anterior, a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, constituída pela Portaria nº 0145/2021, avaliará todos os bens referidos nas matrículas acima descritas.

Artigo 3º - A alienação, objeto desta Lei, será realizada de acordo com a seção VI, das Alienações, Capítulo I, das Disposições Gerais, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações).

§ 1º - Para a venda dos bens imóveis descritos no artigo 1º desta lei, a fase de habilitação limitar-se-á comprovação de recolhimento de quantia correspondente a 5% (cinco por cento) da avaliação como prevê o artigo 18 da Lei nº 8.666/93, que será devolvida caso não seja o vencedor da aquisição do lote.

§ 2º - O valor do Imóvel poderá ser pago em 1 (uma) parcela, a partir da avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

§ 3º - Para a participação efetiva no certame, os interessados deverão apresentar toda documentação exigida no Edital de Concorrência e, ainda, a certidão mencionada no § único do artigo 4º desta lei, se for o caso.

Artigo 4º - Os valores oriundos da venda dos imóveis de que trata esta lei serão utilizados especificamente em consonância como prevê o artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (05.10.2021).

Fábio Luiz Andrade
Fábio Luiz Andrade
Prefeito





Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo Municipal:

Encaminhamos à superior apreciação dos Eméritos Vereadores, o incluso Projeto de Lei que autoriza a alienação de imóveis de propriedade do Município de Porecatu que especifica e dá outras providências.

O objetivo da presente propositura é a autorização para vender, através de licitação, o imóvel de propriedade do Município de Porecatu descrito na matrícula citada no seu artigo 1º, cujas cópias estão anexadas a presente lei, para melhor entendimento dos Ilustres Vereadores.

Ressaltamos que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, mormente as estabelecidas pelo Plano Diretor; tem por objetivo assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana, mediante o seu adequado aproveitamento e utilização.

Dessa forma, percebemos que o imóvel, além de não gerarem receita, não estão atendendo a função social da propriedade urbana, além do qual será destinado conforme disposto na LRF, no seu art. 44.

Diante das razões expostas, rogamos aos Nobres Edis apreciação e aprovação da presente matéria, transformando-a em lei.

Atenciosamente,

Fábio Luiz Andrade
Prefeito





REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO
 COMARCA DE PORECATU
REGISTRO GERAL - LIVRO "2"

ESTADO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA N.º 958.- DATA 08 de setembro de 1.978.- FOLHA N.º 001.- ANOTAÇÕES

Um imóvel urbano, consistente no lote nº 11(onze) da quadra nº 43(quarenta) - ver R-07 e três), medindo 3.000,00(treze mil) metros quadrados, contendo como ben - demolição de feitorias um prédio de alvenaria de tijolos, próprio para armazenagem de - uma área de café e produtos agrícolas, medindo 1.478,53 metros quadrados, e ainda uma - 1.478,53. casa de alvenaria de tijolos própria para residência; localizado nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, cujo imóvel encontra-se dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente medindo 40,00(quarenta) metros confronta-se com a Rua Marechal Castelo Branco; Pelo lado direito, medindo 75,00(setenta e cinco) metros, confronta-se com os lotes nºs 01(um), 04(quatro), 05(cinco) e 06(seis); Pelos fundos, medindo 40,00(quarenta) metros, confronta-se com o lote nº 10(dez); Pelo lado esquerdo, medindo 75,00(setenta e cinco) metros, confronta-se com a Rua Iguazu, perfazendo assim, uma área total de 3000,00(treze mil) metros quadrados.- Imóvel oriundo de unificação dos lotes de terras N.ºs 11(onze), 12(doze), 13(treze), 14(catorze), 15(quinze) e 16(dezesseis) da quadra nº 43(quarenta e três), mediante Decreto Municipal de nº 028/78 de 24 de julho de 1.978.- Havido pelos termos das transcrições nºs 3.317 e 2.867 deste cartório.- PROPRIETÁRIO: ALBERTO PRANDINI e sua esposa WANDA MARIOTTI PRANDINI, CPF.MF. nº 004.339.349; ORLANDO PRANDINI e sua esposa IRENE PRANDINI, CPF.MF. nº 008.146.448; SERGIO CASALI PRANDINI e sua esposa CELIA REGO ALMEIDA PRANDINI, CPF.MF. sob nº 026.698.208; NELSON CASALI PRANDINI e sua esposa VERA HELENA CAMARGO PRANDINI, CPF.MF. sob nº 026.698.388; LUIZ ALBERTO PRANDINI e sua esposa TATIANA HELENA FISCHER PRANDINI, CPF.MF. sob nº 004.342.139; LAURECY FONSECA e sua esposa NEYDE FONSECA PRANDINI, CPF.MF. nº 007.112.338; HONORATO LOSO, espa

Continua no verso



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1 leis 6015 de 31/12/73 com 6 páginas.

Porecatu, 04 de outubro de 2021 - 16:00:48.

Godofredo Janicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador
 Gizalda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de ofício
 Círcia Tome Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de ofício
 Késlem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de ofício
 Godofredo Janicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituto

espanhol e sua esposa URIDE PRANDINI LOSSO, CPF.MF. sob nº 015.196.978; todos brasileiros, agricultores, residentes em São Paulo e domiciliados nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná.- O referido é verdade e dou fé.-Porecatu, 08 de setembro de 1.978.-Su, Rui Benedito Galvão, Oficial Substituto.-

R.1/958 - Por Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada aos 30 de abril de 1.971, as fls. 26 vº e 28 do livro nº 25, do tabelionato de notas de Raul Walter Schier, desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, devidamente apresentada a este registro por meio de certidão de escritura pública, expedida aos 13 de julho de 1.978, por aquele tabelionato referido, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pela firma USINA CENTRAL DO PARANÁ S/A. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CGC.MF. nº 80.539.943/0001 - 26, com sede nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná; por compra feita aos srs. Alberto Prandini e sua esposa Wanda Mariotti Prandini, CPF.MF. nº 004.339.349; Orlando Prandini e sua esposa Irene Prandini, CPF.MF. sob nº 008.146.448; Sergio Casali Prandini e sua esposa Celina Rego Almeida Prandini, CPF.MF. sob nº 026.698.208; Nelson Casali Prandini e sua esposa Vera Helena Camargo Prandini, CPF.MF. sob nº 026.698.388; Iuliz Alberto Prandini e sua esposa Tatiana Helena Fischer Prandini, CPF.MF. sob nº 004.342.139; Laurecy Fonseca e sua esposa Neyde Fonseca Prandini, CPF.MF. nº 007.112.338; Honorato Lossó, espanhol e sua esposa Uride Prandini Lossó, CPF.MF. sob nº 015.196.978; todos brasileiros, agricultores, residentes em São Paulo e domiciliados nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, todos neste ato estão representados por seu bastante procurador o sr. Alberto Prandini, já qualificado, consoante procuração lavrada as fls. 72 vº do livro nº 1.256 -





REGISTRO DE IMÓVEIS 1.º OFÍCIO

COMARCA DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO "2"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA No 958 -- DATA 02/958 -- FOLHA No 02/958 -- continuação...

nº 1.256 do 19º Tabelionato de Notas da Capital do Estado de São Paulo. -- VALOR: Cr\$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). -- CONDIÇÕES: As da escritura. -- Sisa Talão nºs 0254042 e 0254043, datados de 20-04-71, expedidos pela agência de rendas desta. -- Dist. nº 4945. -- Custas: Cr\$-1.076,00. -- O referido é verdade e dou fé. -- Porecatu, 08 de setembro de 1.978. -- Eu, Rui Benedito Galvão, Oficial Substituto. --

R-2/958 - PENHORA - Nos termos do Mandado do Dr. Nelson de Souza Galvan, -- cancelado no MM. Juiz de Direito desta Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, expedido -- AV-08 aos 21.03.1986, assinado por José Osvaldo Leite Pereira, Escrivão designado do Cartório do Cível da respectiva Comarca, Mandado nº 177 expedido dos autos de execução por título extrajudicial, sob nº 034/84, e nos termos do Auto de Penhora e Depósito expedido aos 24-03-1986, em que figura como exequente o BANCO DO BRASIL S/A., e executada a USINA CENTRAL DO PARANÁ S/A., -- Agricultura, Indústria e Comércio, e JORGE HUDNEY ATALLA E IRMÃOS. O imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se PENHORADO para garantir o valor da execução que é de Cr\$-1.329.885.000 (hum bilhão, trezentos e vinte e nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), devida ao exequente acima referido. -- VRG 7,0. -- O referido é verdade e dou fé. Porecatu, 11 de Abril de 1.986. -- Eu, *Jairys* Greuza dos Santos Alves, Empregada Juramentada. --

R-3/958 - PENHORA - Certifico, em cumprimento ao Ofício nº 061/87, de 16 de

Continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1 lei§ 6015 de 31/12/73 com 6 paginas.

Porecatu, 04 de outubro de 2021 - 16:00:48.



SELO DIGITAL
F997V.NLqP8.9t2n2
rpxkvi.Tp3yu

https://selo.funarpem.com.br

Godo Ianicelli Rodini - CPF 024.191.909-63 - Registrador
Gizalda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de ofício
Cicilia Tome Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de ofício
Késlem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 447.115.799-12 - Esc. de ofício
Godo Ianicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituto

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA No 958.-

ANOTAÇÕES

de 16 de Janeiro de 1.987, assinado pelo Juiz Substituto desta Comarca de -
 Porecatu, Estado do Paraná, Dr. Gamaliel Seme Scaff, e nos termos do Mandado
 do Dr. Nelson de Souza Galvan, M. Juiz de Direito da respectiva Comarca
 expedido aos 15.01.1987, mandado nº 038, dos autos de Execução Fiscal sob o
 nº 008/86, em que figura como exequente INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL e -
 executada USINA CENTRAL DO PARANÁ S/A. Procedo ao registro da penhora do -
 imóvel objeto da presente matrícula, para garantir o valor da execução que -
 o principal importa em R\$-305.602,11 (trezentos e cinco mil, seiscentos e -
 dois cruzados e onze centavos), devida ao exequente acima referido. VR 3,9
 O referido é verdade e dou fé. Porecatu, 25 de Fevereiro de 1.987.- Ju, *Yansen*
 Creuza dos Santos Alves, Empregada Juramentada.-

R-04-00.958 - Protocolo n. 28.121. Arrolamento de bens e direitos. Por ofício
 n./DRFLONG/GAB 140/2009 de 30 de Janeiro de 2.009, assinado por David José de Oliveira,
 delegado adjunto da Receita Federal em Londrina - delegacia da Receita Federal do Brasil
 em Londrina, extraído do processo n. 11634.000401/2008-95; data do protocolo 19-06-2008;
 documento de origem - ARREBENS062008; procedência - DRE LOND/PR SATEIS.EF11; assunto - ar-
 rolamento de bens - pessoa jurídica; interessado - Usina Central Paraná S/A - Agricultu-
 ra, Indústria e comércio; CNPJ n. 80.539.943/0001-26; localização atual - órgão de ori-
 gem - SEC Controle Acomp. Tributário - DRE - LON - PR; órgão - SEC Fiscalização - DRE
 Londrina-Pr; movimentado em 14-01-2009; sequência - 0003; RM - 10087; situação - em an-
 damento; UF - Pr, é este para constar o arrolamento de bens e direitos - TAB/ do imóvel
 objeto da presente matrícula, sendo Credora a Previdência Social. Documentos arquivados
 na pasta n. 36 deste cartório. Em caso de alienação, transferência ou oneração de qual-
 quer dos bens, deverá ser comunicada a Secretaria da Fazenda da Receita Federal, no pra-
 zo de quarenta e oito horas. Custas não pagas no valor de R\$- 226,38. Prenot. 1,05. Selo
 - R\$- 2,00. VRC - 4.312,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 11 de fevereiro de
 2.009. Ed. *Yansen* Godo Ianicelli Rodini, registrador.

R-05-00.958 - Protocolo n. 32.222 em 16-12-2011. Missão provisória de posse. Registro
 em 16-12-2011. Por mandato de missão provisória na posse de 14 de dezembro de 2.011,
 assinado por Elicia Maria Verdério Fressatti, analista judiciário, extraído dos autos de
 ação de desapropriação n. 1867-04.2011.8.16.0180 expedido Poder Judiciário da comarca de
 Porecatu-Pr em que a Municipalidade de Porecatu em face de Usina Central do Açúcar e do Alcool

VR R-06

CONTINUA AS FOLHAS N.º





REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


MATRICULA Nº 00.958

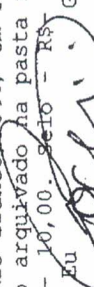
DATA: continuação


2.011

FOLHA Nº 03

ANOTAÇÕES

Central do Paraná, Agricultura Indústria e Comércio S/A, auto de imissão provisória na posse de 14-12-2011 assinado por João Salvador Petruskas, Oficial de Justiça, e Walter Tenan, prefeito municipal, é este para proceder a **imissão provisória**, a favor do **Município de Porecatu**, do imóvel objeto da presente matrícula. Documento **arquivado** na pasta n. 77. Custas - R\$- 607,99. VRC - 4.312,00. Prenot. R\$- 1,41. VRC 10,00 Selo - R\$- 2,69. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 16 de dezembro de 2011. Eu  Godo Ianicelli Rodini, registrador.

R-06-00.958 - Protocolo n. 33.570 em 28-08-2012. **Imissão definitiva de posse**. Por mandado de averbação de 27-08-2012, assinado por Érika Cassiana do Carmo, extraído dos autos n. 1867-04.2011.8.16.0137 de ação de desapropriação, sentença de homologação de 19-06-2012, prolatada por dr. Luiz Carlos Boer, Juiz de Direito, desta comarca de Porecatu-Pr, o imóvel objeto da presente matrícula, por **imissão de posse definitiva** é de propriedade do **Município de Porecatu**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 80.542.764/0001-48, com sede a rua Barão do Rio Branco, 344, em Porecatu-Pr. **Valor** não consta. **Condições** - As do mandado. Documento arquivado na pasta n. 92. Custas - R\$- 607,99. VRC - 4.312,00. Prenot. R\$- 1,41. VRC - 10,00 Selo - R\$- 2,69. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 28 de agosto de 2012. Eu  Godo Ianicelli Rodini, registrador.

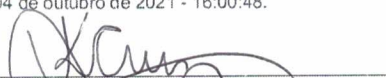
AV-07-00.958 - Protocolo n. 38.179 de 14-04-2015. **Demolição**. Averbação em 14-04-2015. Por requerimento de 13 de abril de 2015, devidamente assinado, com firma reconhecida, alvará de licença - demolição n. 031/2015, livro n. 003, fls n. 39 de 23-02-2015, ART n. 20151362140 pago em 31-03-2015, certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros n. 000822015-88888558 de 25-03-2015, válida até 21-09-2015, CEI n. 51.229.23558-79, confirmada via internet, é esta para constar a demolição de um **prédio de alvenaria de tijolos, próprio para armazenamento de café e produtos agrícolas, medindo 1.478,53 metros quadrados**. Recolhido o Funrejus n. 2400000000488831-0 no valor de R\$- 445,86 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) em 14-04-2015, arquivado na pasta n. 123. Valor referência R\$- 222.467,02. Documentos arquivados na pasta n. 135. Custas - R\$- 105,21. VRC - 1.260,00. Prenot. R\$- 1,67. Selo - R\$- 4,00. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 14 de abril de 2015. Eu  Emilia Lopes da Silva, escrevente de ofício.

AV-08-00.958 - Protocolo n. 46.043 de 08-01-2020. **Cancelamento**. (continua no verso)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1 lei§ 6015 de 31/12/73 com 6 paginas.

Porecatu, 04 de outubro de 2021 - 16:00:48.



Godo Ianicelli Rodini - CPF 824.191.909-63 - Registrador
 Gizalda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de ofício
 Círcia Tome Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de ofício
 Késlem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de ofício
 Godo Ianicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituído



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 00.958

Fls. 03 verso 2.020

ANOTAÇÕES

Averbação em 09-01-2020. Por Despacho/Decisão de 06 de novembro de 2019, assinado por Dr. Gilson Luiz Inacio, JUIZ Federal na Titularidade Plena, extrairdo dos Autos de Execução de Título Extrajudicial n. 5014172-02.2013.4.04.7001/PR da 4ª Vara Federal de Londrina (originária da Execução de Título Extrajudicial 034/84 da Comarca de Porecatu-PR), em que é **exequente**: União - Advocacia Geral da União e **executados**: Marlene de Souza Leal Atalla e outros, **Interessado**: Ministério Público Federal, é este para **cancelar** a Penhora constante no R-02-00.958. Documentos arquivados no arquivo n. 12 de cancelamentos e aditivos de cédulas deste Cartório. Custas - R\$- 124,83. VRC - 647,00. Selo - R\$- 4,67. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 09 de Janeiro de 2.020. Eu *[Assinatura]* Cicília Tomé Jesus Rodini, escrevente de ofício.

AV-9-958 - Protocolo n. 48.302 de 13/08/2021. **Cancelamento.** Averbação em 17/08/2021. Por Ofício n. 318/2019 de 28 de março de 2019, assinado por Ana Luiza Natasha de Melo Rodrigues Carvalho, Técnica Judiciária, Sentença de 14/09/2018, assinada por Drª Amanda Cristina Lam, Magistrada, expedidos pela Competência Delegada de Porecatu, extraída dos autos n. 0000004-87.1986.8.16.0137, Execução Fiscal, é esta para **cancelar** a penhora constante do AV-03-958. Documento digitalizado. Custas - R\$- 140,35. VRC - 646,80. ISS - R\$- 4,2105. Fundep - R\$- 7,0175. Funrejus 25% - R\$- 35,0900. Selo - R\$- 5,25. O referido é verdade e dou fé. Porecatu 17 de agosto de 2021. Eu *[Assinatura]* Cicília Tomé Jesus Rodini, escrevente de ofício. Selo Digital - 0189975AVVA000000181121J.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PORECATU-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.008.760/0001-32

Rua Garção do Rio Branco, 619 - CEP 86.160-000

Fone: (43) 3623-1550

Geodo Janicelli Rodini - Carteira n.2.085 de
09-03-1971 da C. G. J. - Registrador

Cláudia Rodrigues Cunha Rodini - Port. n. 17/96
Escrevente de Ofício

Cecilo Janicelli Rodini Junior - Port. n. 005/2012
Escrevente de Ofício

Cicília Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016
Escrevente de Ofício



AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 344

PREZADO SENHOR:

Um imóvel urbano, considerado no lote nº11 (onze) da quadra nº 43 (quarenta e três), medindo 3.000,00 (três mil) metros quadrados, localizado na cidade de Porecatu, Estado do Paraná, cujo imóvel encontra-se dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente medindo 40,00 (quarenta) metros confronta-se com a Rua Marechal Castelo Branco; pelo lado direito, medindo 75,00 (setenta e cinco) metros, pelo lado esquerdo, medindo 75,00 (setenta e cinco) metros, confronta-se com a Rua Iguazu, perfazendo assim, uma área total de 3000 (três mil) metros quadrados.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização em:

Com a respectiva quantia de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) em 01 (UM) única parcela.

BS. VALORES COM BASE NOS CÁLCULOS DE IMÓVEIS SEMELHANTES, CONFORME ANEXO.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS

Guilherme Moreira Tonett CRECI 26.137

Nixon Richard Ciconato RG 6.971.244-4

Alfredo Schaff Filho RG 3.263.462-1

Elias Precilio de Moura RG 5.181.007-4

Ailton Pícolo RG 3.914.160-4

